

**PORTARIA N° 789/2016**

**RETIFICA A PORTARIA N° 328/2014**

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 027/2014;

**R E S O L V E M :**

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria **328/2014**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 13/03/2014, que concedeu o benefício de Pensão ao **Sr. JOANIR DEUSDETH DOS SANTOS, CPF 306.345.126-68**, cônjuge supérstite, (100%), dependente habilitado de **MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS, CPF: 342.197.576-00**, matrícula 212095, ex-servidora deste Município, para fazer constar da mesma, que o benefício de Pensão foi concedido com fundamento no artigo 40, §7°, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 328/2014.

**Varginha, 08 de agosto de 2016.**

**ANTÔNIO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE